



## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria-Executiva

Secretaria de Gestão Corporativa

Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins

Setor de Recursos Logísticos

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

Trata o presente processo da aquisição de 01 (uma) bomba d'água de superfície de 3cv, monofásica, para atender a Superintendência Regional do Trabalho em Goiás, Rua 85, nº 887, Setor Sul, Edifício Genebra, Cep.: 74.080-010, Goiânia/GO.

Esta CPL/GRA/GO-TO fez juntada das propostas de orçamentos das empresas participantes anexadas aos autos do processo SEI nº 10162.105383/2022-26 enviadas pela Superintendência do Patrimônio Superintendência Regional do Trabalho em Goiás- SRT-GO, conforme seguem relacionadas abaixo.

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
<b>HOHL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (CASA DO PICA-PAU)</b>	<b>01.608.488/0001-05</b>	<b>R\$ 1.813,00</b>
IL COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA	14.478.628/0001-01	R\$ 2.000,00
HIDROJET LOJAS DAS BOMBAS	38.059.587/0001-87	R\$ 2.250,00

Portanto fica demonstrado que a empresa **HOHL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (CASA DO PICA PAU) CNPJ01.608.488/0001-05** apresentou menor preço em sua proposta para os itens e condições abaixo especificados, enquadrando-se, portanto, no art. 24, Inciso II, no limite de 10% (dez por cento) do valor estipulado na alínea “a”, II, art. 23, da Lei nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Bomba d'água de superfície de 3cv, 110/220 Eletroplas	1	R\$ 1.813,00	R\$ 1.813,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 1.813,00</b>

Local da entrega: Superintendência Regional do Trabalho em Goiás, Rua 85, nº 887, Setor Sul, Edifício Genebra, Cep.: 74.080-010, Goiânia/GO.

Tendo em vista a desnecessidade de Parecer favorável da Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme Parecer PGFN/CJU/Nº 985/93, e reiterado pelo Parecer PGFN/CJU nº 870/2007, informo que a referida empresa atende às exigências previstas na legislação pertinente, estando apta para contratar com Administração Pública Federal conforme certidões acostadas ao processo conforme documentos SEI. (28390851), (28390891), (28390921), (28390950).

Esclareço que foi indicado crédito orçamentário para atender as necessidades da unidade , conforme documentos SEI doc.28310876

Documento assinado eletronicamente

**FRANCISCA LOPES DE OLIVEIRA BENTES**

CPL-GRA-GO/TO

**RECONHEÇO** a situação de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) acima especificada(s) e comunico a Gerente essa decisão.

Documento assinado eletronicamente

**CARLOS HUMBERTO BARRETO DE SOUSA**

Responsável pelo Setor de Recursos Logísticos da GRA-GO-TO

Nos termos do Reconhecimento de Dispensa de Licitação acima, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação.

Documento assinado eletronicamente

**ÁDIMAS GOMES SFAIR MEDEIROS**

Gerente Regional de Administração do Ministério da Economia

nos Estados de Goiás e Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Barreto de Sousa, Responsável pelo Setor de Recursos Logísticos**, em 29/09/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ádimas Gomes Sfair Medeiros, Gerente Regional de Administração**, em 29/09/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Lopes de Oliveira Bentes, Assistente Administrativo**, em 29/09/2022, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=31819195&infra...](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=31819195&infra...)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **28413788** e o código CRC **11AC1B83**.

---

**Referência:** Processo nº 10162.105383/2022-26.

SEI nº 28413788



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
Secretaria de Trabalho  
Superintendência Regional do Trabalho em Goiás  
Serviço de Administração

## PROJETO BÁSICO

### 1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de bomba d'água de superfície para atender as necessidades desta SRTb/GO.
- 1.2. Bomba de 3 cv, monofásica.

### 2. DAS JUSTIFICATIVAS E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A atual bomba queimou, e para manter o abastecimento de água na unidade está sendo usada uma bomba de reserva, com capacidade de vazão bem inferior ao necessário.
- 2.2. Considerando que a capacidade desta bomba reserva não ser a ideal, a mesma pode não suportar o fluxo e interromper o abastecimento de água.

### 3. LOCAL DE ENTREGA

- 3.1. Superintendência Regional do Trabalho em Goiás, Rua 85, nº 887, Setor Sul, Edifício Genebra, Cep.: 74.080-010, Goiânia/GO.

### 4. ADJUDCAÇÃO

- 4.1. Menor preço

### 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 5.1. Os recursos orçamentários serão informados pelo Setor de Execução Orçamentária em documento próprio.

Documento assinado eletronicamente

LUCIVAL ANTONIO DE DEUS

CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

---

Documento assinado eletronicamente por **Lucival Antonio de Deus, Chefe do Serviço**, em 26/09/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º



do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**28268082** e o código CRC **E09248B8**.

---

Referência: Processo nº 10162.105383/2022-26.

SEI nº 28268082